

Portaria CRF-SP nº 29, de 28 de junho de 2024

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme trecho 8.17 de ata da 4ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 19/06/2024, DECIDE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para integrarem o Comitê de Avaliação para concessão de Auxílio Educação do CRF-SP em conformidade com os artigos 23 e 24 da Portaria CRF-SP nº 28/2024:

- I. Simone Fátima Lisot (representante da Superintendência);
- II. Reggiani Luzia Schinatto (representante da Gerência Geral Fiscalização e Técnica);
- III. Silvia Cassia de Paiva Iurky (representante da Gerência Geral Administrativa e Financeira);
- IV. Alexandre Picorallo Medeiros (representante da Secretaria das Comissões de Ética);
- V. Paulo Roberto Ribeiro de Souza (representante do Departamento de Fiscalização) e
- VI. Kelly Cristina dos Santos Nascimento (representante do Departamento de Gestão de Pessoas).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, revogando a Portaria CRF-SP nº 20/2021, e retroagindo seus efeitos à data de aprovação.

MARCELO POLACOW BISSON
Presidente do Conselho

